SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 27 de Julho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO III | Nº 0646

ESTADO DO AMAZONAS
ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS - AAM

SECRETARIA EXECUTIVA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 03/2012
REFERÊNCIA: CONVÊNIO Nº 02/2012 – AAM/SEPLAN/JUCEA/SEBRAE
À vista dos elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado pela Gerência Financeira e Administrativa da AAM, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a dispensa de licitação fundamentada nos artigos 6º, II, "a" e art. 9º, I, ambos do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE c/c artigo 5º, II, "a" da Resolução AAM nº 006/2011.
Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação da empresa JG Agência de Viagens e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.578.565/0001-50 visando à aquisição de passagens aéreas para o deslocamento dos técnicos envolvidos na criação de salas de empreendedor para o fim de atender ao objeto do Convênio 02/2012 – AAM/SEPLAN/JUCEA/SEBRAE quanto ao cumprimento da Lei Complementar nº123/06 no que tange às orientações aos empreendedores individuais, às microempresas e às empresas de pequeno porte.
A despesa global é estimada no valor de R$21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais) e será custeada com os recursos decorrentes do repasse financeiro do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas – SEBRAE/AM, vinculados ao Convênio nº 02/2012 firmado entre a AAM, SEBRAE, Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLAN e a Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA.
Determino a publicação do respectivo extrato para o fim de dar cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 24 de julho de 2012

JAIR AGUIAR SOUTO
Presidente da AAM

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2011/2013

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **Dilmar Santos Ávila** - Maraã
3º Vice-Presidente: **Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Urucará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Cláudio Barros Gomes Júnior
Código Identificador:1ED48102

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Convênio nº 02/2012 – AAM/SEPLAN/JUCEA/SEBRAE
Processo nº: 03/2012
Autorização: Vaubel Mafra Carneiro Monteiro, Gerente Administrativo e Financeiro da AAM
Ratificação: Jair Aguiar Souto, Presidente da AAM
Fundamentação: artigos 6º, II, "a" e art. 9º, I, do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE c/c artigo 5º, II, "a" da Resolução AAM nº 006/2011.
Contratante: Associação Amazonense de Municípios; CNPJ nº 004.020.426/0001-68.
Contratada:JG Agência de Viagens e Turismo Ltda - CNPJ nº 00.578.565/0001-50.
Objeto: Aquisição de passagens aéreas para o deslocamento dos técnicos envolvidos na criação de salas do empreendedor para o fim de atender ao objeto do Convênio 02/2012 – AAM/SEPLAN/JUCEA/SEBRAE quanto ao cumprimento da Lei Complementar nº123/06 no que tange às orientações aos empreendedores individuais, às microempresas e às empresas de pequeno porte.
Valor: O valor global contratado é de R$21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).
Dotação: As despesas decorrentes deste contrato correrão às expensas financeiras do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas - SEBRAE/AM, decorrente do Convênio 02/2012 celebrado entre a CONTRATANTE, a Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLAN, a Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA e o SEBRAE/AM.
Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 10 (doze) meses, a contar de sua assinatura pelas partes.
Publique-se e Cumpra-se.
Manaus,26 de julho de 2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Presidente da AAM

Publicado por:
Cláudio Barros Gomes Júnior
Código Identificador:1695985B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE OBRAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 022/2012

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/Am, torna publico para conhecimento dos interessados a publicação do Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 022/2012, referente a Tomada de Preços 0013/2012 – OBJETO: *REFORMA DO POSTO DE SAÚDE (ANEXO DO HOSPITAL), NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT*-AM, pelo prazo de 30 (trinta), dias a contar do 22/06/2012 – Conforme disposições na Lei nº 8.666/93 e 8.883/94. Eventuais esclarecimentos pelo fone (97) 3415.5288 e 3415.6404

Benjamin Constant/Am, 21 de Junho de 2012.

FRANCISCO ALDENISIO DE OLIVEIRA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:B89AADCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE OBRAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 022/2012

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/Am, torna publico para conhecimento dos interessados a publicação do Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 022/2012, referente a Tomada de Preços 0013/2012 – OBJETO: *REFORMA DO POSTO DE SAÚDE (ANEXO DO HOSPITAL), NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT*-AM, pelo prazo de 20 (vinte), dias a contar do 20/07/2012 – Conforme disposições na Lei nº 8.666/93 e 8.883/94. Eventuais esclarecimentos pelo fone (97) 3415.5288 e 3415.6404

Benjamin Constant/Am, 19 de Julho de 2012.

FRANCISCO ALDENISIO DE OLIVEIRA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Lima de Paula
Código Identificador:F93F3584

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005P/2012

I - TERMO - de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, inscrita no CNPJ/MF 04.241.980/0001-75, e **MELINA MANUELE ANDRADE DA SILVA** inscrita no CNPJ sob o nº 08.855.316/0001-77 para fornecer para o **CONTRATANTE** os serviços referente a Terceirização do setor de Nutrição e Dieta do Hospital Geral de Itacoatiara.
II - DA VIGÊNCIA - – O prazo para a realização dos serviços será de 12 (Doze) Meses, á partir da assinatura do contrato.
III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Contrato, no valor mencionado na Cláusula anterior, foram empenhadas em 16/02/2011, a conta da seguinte dotação orçamentária: 390 - Programa de Trabalho nº. **00302.10.302.0052.2.029** Operacionalizações das Ações de Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar **33903937 -** Outros Serviços de Terceiros – PJ/Teto Municipal MAC, **R$ 830.500,00 (Oitocentos e Trintas Mil e Quinhentos Reais)** do Orçamento Municipal, vigente no corrente exercício de 2012.
IV - FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO LICITATÓRIO – Pregão Presencial nº 002/2011 – CGL.

Itacoatiara (AM), 02 de janeiro de 2012

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Tupinambá de Melo Nogueira
Código Identificador:A866AF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declara Dispensada de Licitação a contratação de empresa para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e de Saúde do Município de Itacoatiara.

Diz o Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, segundo o qual *"É dispensável de licitação (...) quando não acudirem interessados à licitação anterior a esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, sendo neste caso, mantidas todas as condições preestabelecidas"*. Nos termos das solicitações das Secretarias Municipais de Educação (Ofício n° 092/2012-SEMED) e de Saúde (Memo. 397/2012-SEMSA), para que sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias no sentido de **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha)**, para atender as necessidades do plano de trabalho das secretarias supracitadas. A Comissão Geral de Licitação providenciou a abertura de processo licitatório para a aquisição do referido item, tendo sido formalizado como ***Item 10 - gás de cozinha*** (concentração de 13kg) destinado à manutenção das creches e escolas e Unidades Básicas de Saúde do Município de Itacoatiara, parte integrante do Termo de Referência oriundo do Processo Administrativo n° 1041/12, o qual foi considerado Deserto nas Sessões Públicas dos Pregões Presenciais 015/12 e 017/2012 por não apresentar proposta escrita.
Diante disso, DECLARO dispensada a licitação para **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha)**, com aparo no Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Itacoatiara-AM, 26 de julho de 2012.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Tupinambá de Melo Nogueira
Código Identificador:9A08A6BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito de Itamarati, pelo presente edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação na região, torna público aos munícipes, que estão abertas as incrições para participação no Programa Minha Casa, Minha Vida.
1 - Considerando a apresentação de proposta de projeto habitacional pelo Município ao Ministério das Cidades;
2 - Considerando que o Município deverá selecionar os beneficiários, nos termos da Portaria n° 610, de 26 de Dezembro de 2011, do Ministério das Cidades;
3 - Considerando que os beneficiários deverão obedecer aos seguintes critérios:
a) Renda bruta familiar não excede ao valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais);
b) Não ser beneficiado, em qualquer época, de subsídios oriundos dos recursos orçamentários da União ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, destinados à aquisição de unidade habitacional;
c) Não deter financiamento imobiliário ativo em qualquer localidade do território nacional;
d) Não ser proprietário, cessionário, arrendatário dos programas do Governo Federal ou promitente-comprador de imóvel residencial urbano ou rural.

Convoca os Munícipes para se inscreverem ou atualizar sua inscrição no cadastro habitacional do Município a partir do dia **30 de julho de 2012 às 08:00 hs até o dia 10 de agosto de 2012 às 17:00 hs**, devendo os candidatos comparecerem na **Rua Vitória Régia, s/n, Bairro Centro**, portando os seguintes documentos:
a) Original e cópia da CI e CPF dos beneficiários, cônjuges ou companheiros;
b) Original e cópia da certidão de estado civil dos beneficiários;
c) Comprovante de residência dos beneficiários;
d) Comprovante de Renda dos beneficiários.
E, para conhecimento amplo e geral, publica-se este edital de convocação para inscrições para efeito de participação no Programa Minha Casa, Minha Vida.

Itamarati – Am, em 26 de julho de 2012.

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:31488A92

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2012

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo Nº 022/2012-CML); ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 022/2012, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 022/2012-CML, realizado em 05/07/2012; **PARTES:** Município de Japurá, através da Secretaria Municipal de Finanças/SEMEF e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no controle de pragas urbanas, para prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, serviços de limpeza e desinfecção bacteriológica de caixas de água/cisternas, nos imóveis locados no município, através da Realização de Registro de Preços, para atender aos Órgãos da Administração Municipal; **VALOR: R$ 4.248.252,90 (**Quatro Milhões, Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Cinqüenta e Dois Reais e Noventa Centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 001/2012.
EMPRESA: CONFAC CONSTRUTORA, COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	V.UNT
1	Contratação de empresa especializada no controle de pragas urbanas, para prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, serviços de limpeza e desinfecção bacteriológica de caixas de água/cisternas, nos imóveis locados no município,	2	R$: 2.124.126,45

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá no dia 11/07/2012. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.
OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata
Japurá, em 11 de julho de 2012.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:3882030A

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2012

Termo de Contrato nº 033/2012 data de assinatura: 26 de julho de 2012. Partes: Prefeitura Municipal do Japurá e KPK Construções LTDA. Objeto: Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Sede do Município no valor de **R$ 689.535,12** (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Doze Centavos). Fontes dos Recursos: Convênio Nº 023/2012 - SEINFRA Dotação Orçamentária: 0207.17.511.009.1.016 – Implantação de infraestrutura e serviços de saneamento básico na zona urbana. Elemento de Despesa: 44.90.51.00 Obras e Instalações. Prazo de vigência: 120 (Cento e Vinte) dias, a partir da data de assinatura do mesmo. Fundamento Legal: Tomada de Preços Nº 003/2012.
Japurá, em 26 de julho de 2012.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:0426F808

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2012

Termo de Contrato nº 034/2012 data de assinatura: 26 de julho de 2012. Partes: Prefeitura Municipal do Japurá e P.C. LIMA SILVA – ME, Objeto: Aquisição de 250 Caixas D'água de 300 Litros no valor de **R$ 120.575,00** (Cento e Vinte Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais). Fontes dos Recursos: Convênio Nº 022/2012 - SEINFRA Dotação Orçamentária: 0207.17.511.009.1.016 – Implantação de infraestrutura e serviços de saneamento básico na zona urbana. Elemento de Despesa: 44.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes. Prazo de vigência: 60 (Sessenta) dias, a partir da data de assinatura do mesmo. Fundamento Legal: Tomada de Preços Nº 004/2012.

Japurá, em 26 de julho de 2012.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:3F0C319E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 022/2012-CML; para a Contratação de empresa especializada no controle de pragas urbanas, para prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização, serviços de limpeza e desinfecção bacteriológica de caixas de água/cisternas, nos imóveis locados no município,
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação – CML constante do processo mencionado onde foi considerada vencedora a Empresa**,** CONFAC CONSTRUTORA, COMERCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**,** para os itens 01, com valor de R$ **4.248.252,90 (**Quatro Milhões, Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Cinqüenta e Dois Reais e Noventa Centavos), O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$** $ **4.248.252,90 (**Quatro Milhões, Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Cinqüenta e Dois Reais e Noventa Centavos)**,** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
Japurá, em 11 de Julho de 2012.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Japurá

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:B71C938A

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DO JAPURÁ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO** Nº 003/2012;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **KPK CONSTRUÇÕES LTDA**, como vencedora do referido certame, tendo como Objeto Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Sede do Município no valor de **R$ 689.535,12** (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Doze Centavos) cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO JAPURÁ, em 25 de Julho de 2012.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:BC9B8494

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DO JAPURÁ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO** Nº 004/2012;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa P.C. LIMA SILVA - ME, como vencedora do referido certame, tendo como Objeto Aquisição de 250 Caixas D'água de 300 Litros no valor de **R$ 120.575,00** (Cento e Vinte Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais) cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação.
II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO JAPURÁ, em 25 de Julho de 2012.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastiana Alves Rodrigues
Código Identificador:441577A7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206 /2012

Espécie: **CONTRATO Nº 206 / 2012**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ - AM** e a empresa **PARFIL ENGENHARIA LTDA** Objeto: **"REFORMA GERAL DA PONTE SOBRE O RIO ARACU NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ"**. Dotação Orçamentária: - **02 Poder Executivo, Unidade: 07 Secretaria Municipal de Obras e Viação, Projeto/Atividade 1.017 – Abertura, Drenagem, Pavimentação, Recuperação em Estradas e Vicinais, Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - Fonte de Recursos: Termo de Convênio nº 009/2012 – SEINFRA e Contrapartida: Recursos Ordinários,** Valor total do Contrato **R$ 250.657,78 (Duzentos e Cinquenta Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos)**, 25 de Julho de 2012.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Publicado por:
Ataídes Ferreira Pimentel Neto
Código Identificador:94953105

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207 /2012

Espécie: **CONTRATO Nº 207 / 2012**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ - AM** e a empresa **NEW WOLPY LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** Objeto: **"REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM CANAMARY GUALBERTO"**. Dotação Orçamentária: - **02 Poder Executivo, Unidade: 06 Secretaria Municipal de Educação, Projeto/Atividade 1.005 – Construção, Ampliação ou Reforma e Aquisição de Equipamento para Unidade Educacional do Ensino, Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - Fonte de Recursos: Termo de Convênio nº 71/2012 – Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e Contrapartida: Recursos Ordinários,** Valor total do Contrato **R$ 924.867,35 (Novecentos e Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos**), 25 de Julho de 2012.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Publicado por:
Ataídes Ferreira Pimentel Neto
Código Identificador:2A98975A

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 242, DE 27 DE JULHO DE 2012

DESIGNA O SUBSTITUTO LEGAL DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a comunicação formal do Vice-Prefeito municipal, Sr. FRANCISCO SIDNEI OLIVEIRA DOS REIS, em abster de assumir o cargo de Prefeito em exercício do Município de Manaquiri, para não incorrer na sua inelegibilidade no processo eleitoral de 2012;

CONSIDERANDO o Ofício nº 025/2012-GP/CMM/2012, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. QUINTINO FARIAS DE LIMA, dando conhecimento da pretensão em concorrer à reeleição para o mandato de vereador nas eleições municipais de outubro de 2012, abstendo-se em assumir a Chefia do Executivo Municipal a partir de 07/04/2012, e;

CONSIDERANDO, finalmente as disposições do § 2º do art. 62 da Lei Orgânica de Manaquiri, que confere ao Prefeito a prerrogativa de designar Secretário Municipal ou Diretor equivalente como seu substituto em caso de afastamento do Vice-Prefeito e do Presidente da Câmara para concorrer a cargos públicos nas eleições municipais,

DECRETA:

Art. 1º - A **NOMEAÇÃO**, do Sr. **WAGNER DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto nº 011/2009, de 02 de Janeiro de 2009, para substituir, interinamente, o Chefe do Poder Executivo Municipal no período de 27 e 28 de Julho de 2012, por ocasião da ausência do Titular da sede do Município por motivo de viagens.

Art. 2º - **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Administração, a adoção das providências cabíveis ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar de 27 de Junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 27 DE JUNHO DE 2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:34CD32B2



